

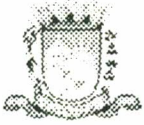


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14, 05, 2020 às 20,20 horas

Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPI 489/2020 - Data 14/05/2020 - Hora 08:40:53  
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM  
EXERCÍCIO A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO  
GERALDO DE CARVALHO NA CIDADE DE PATOS-PB.  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIAE)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A  
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO GERALDO DE  
CARVALHO NA CIDADE DE PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a **construção de uma Unidade de Saúde da Família (UBS) no Bairro Geraldo de Carvalho** na Cidade de Patos-PB.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, requeiro de Vossa Excelência, o Prefeito Interino, a construção de uma Unidade de Saúde da Família (UBS) no Bairro Geraldo de carvalho na Cidade de Patos-PB.

Uma vez que o bairro referendado já está bastante populoso tendo a necessidade de uma unidade básica de saúde para assistir seus moradores na prevenção e promoção da saúde, melhorando a qualidade de vida de nossa população patoense.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de maio de 2020.**

  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR/AUTOR